QUINTA | 22/12/2022
EDIÇÃO 299
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUINTA | 22/12/2022

Prefeitura apresenta cartilha do “Calçada Legal”

Na noite da última quarta-feira (14), no plenário da Câmara Municipal, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura apresentou a cartilha do Programa Calçada Legal. A reunião de apresentação foi aberta ao público e contou com a presença de autoridades e de profissionais das áreas de arquitetura e engenharia.

A Pasta responsável apontou que o Programa busca demonstrar para os profissionais e a população como são os procedimentos que devem ser adotados na construção dos passeios públicos defronte às residências.

No momento da construção ou reforma de um imóvel é muito importante que o profissional contratado saiba sobre as obrigatoriedades para manter o passeio público em boas condições e assim garantir a mobilidade de todos os pedestres. Desta forma, a prefeitura apresenta o Programa e disponibiliza digitalmente a cartilha para que todos os interessados tenham acesso.

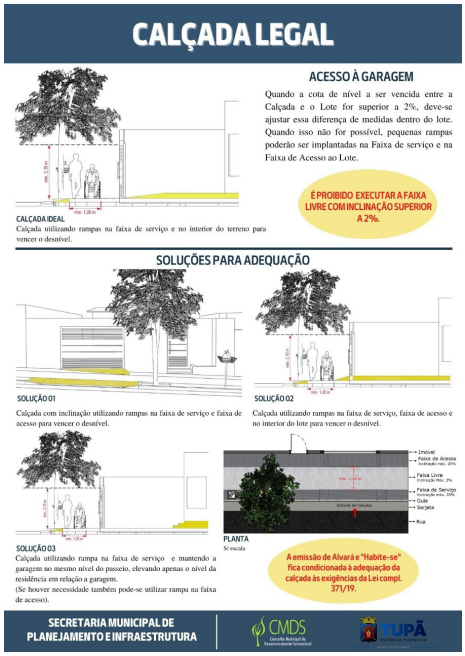
O vice-presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Tupã e região, Luís Francisco Quinzani Jordão, ainda ressaltou que os novos imóveis que serão construídos serão os primeiros que seguirão as normas para um passeio público adequado.

“Foi muito esclarecedora a apresentação da cartilha do Calçada Legal, e mais interessante ainda foi a Pasta ter essa sensibilidade de convidar os profissionais responsáveis pela criação de projetos arquitetônicos e que terão a principal tarefa e comprometimento de manterem essas diretrizes em prática”, acrescentou.

A Câmara Municipal agradeceu a prefeitura pela elaboração da Cartilha e destacou que são essas políticas públicas e projetos que farão da cidade um exemplo para todo o estado de São Paulo. Lembrando que Tupã está entre as três primeiras cidades com melhor mobilidade urbana pelo prêmio Band e pelo Tribunal de Contas do estado.

Cartilha online

Os profissionais e interessados em ter acesso a cartilha do Programa Calçada Legal podem encontrá-la disponível para download em PDF na página oficial da Prefeitura de Tupã.



Basta acessar ‘’tupa.sp.gov.br’’, na aba ‘’Serviços por Secretaria”, localizar a opção “Planejamento” e clicar em “Programa Calçada Legal”.

SAÚDE

Campanhas de prevenção aumentam atendimentos

O Novembro Azul e o Outubro Rosa – campanhas pela saúde integral de homens e mulheres - geraram um aumento no número de atendimentos realizados pelas equipes da Atenção Básica.

Por meio da campanha para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata, foram realizadas 602 coletas de exames de PSA (Antígeno Prostático Específico), o dobro em comparação com os meses anteriores. Também foram realizados 501 atendimentos médicos; 524 atendimentos de enfermagem e 377 atendimentos odontológicos.

Segundo a coordenadora das Unidades de Saúde da Família, Mariana Parra, a estratégia da Atenção Primária na busca pela prevenção e promoção à saúde teve um saldo positivo.

“No Novembro Azul trabalhamos com a prevenção do câncer de próstata e também correlacionados ao risco cardiovascular, o aumento de doenças hipertensivas e o aumento de doenças cardiovasculares. Fizemos a pesagem, o IMC [Índice de Massa Corporal], demos orientações e atualizamos a caderneta de vacina. Os dados mostram um aumento significativo nos atendimentos, buscando sempre a promoção da saúde dos pacientes”, disse a coordenadora.

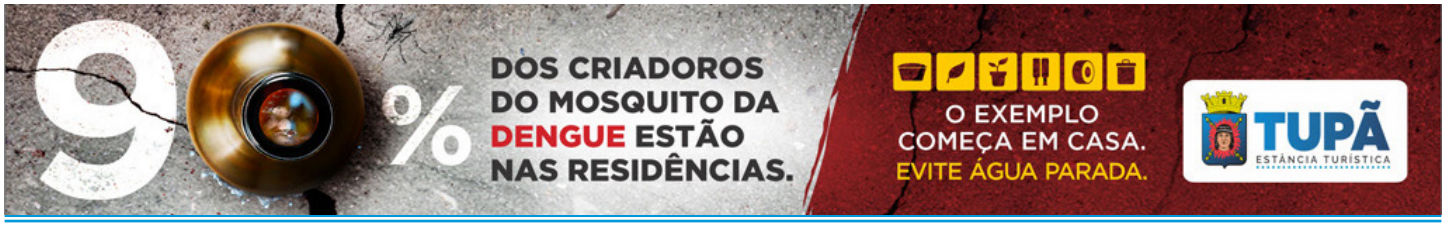
O aumento positivo no número de atendimentos também foi constatado no mês de outubro, dedicado à prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, do colo do útero e do cuidado integral com a saúde da mulher. Com a campanha do Outubro Rosa, foram realizados 323 atendimentos médicos, 350 atendimentos odontológicos, 346 solicitações de mamografia e 552 coletas de exame Papanicolau.

Para a Secretaria de Saúde, o aumento nos atendimentos referentes aos dois meses, destaca a importância das campanhas de prevenção em conscientizar a população.

Essas iniciativas têm o objetivo de despertar para o seu público-alvo um sinal de alerta. No caso das mulheres sobre o câncer de mama, e dos homens sobre o câncer de próstata. Esses meses são importantes para conscientizar a população que ela deve procurar a saúde.

Por meio desses atendimentos médicos, diversos exames são realizados e contribuem para a promoção da saúde de nossa população.

Durante os atendimentos houve avaliação da pressão arterial, peso e altura; cálculo do Índice de Massa Corporal (IMC); atualização da carteira de vacinação; avaliação odontológica; solicitação de exames para detecção precoce do câncer de próstata; além da avaliação clínica do médico e exames de detecção precoce de doenças sexualmente transmissíveis.



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9 .836, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 307.500,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.034 , de 17.11.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o remanejamento de recursos no limite de R$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 139.....R$ 17.500,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Conta 260.....R$ 270.000,00

02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

Conta 502.....R$ 10.000,00

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 573.....R$ 10.000,00

TOTAL DO REMANEJAMENTO...R$ 307.500,00

Parágrafo único. O remanejamento será feito com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXCUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51 Obras e Instalações

Conta 642.....R$ 307.500,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.]

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.837, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AREA DE TERRENO COM 250,00 m², CONSTITUÍDA PELO LOTE Nº 4 DA QUADRA Nº 1 DA VILA SANTA CLARA – MATRÍCULA Nº 17.043, CONSTANDO PERTENCER A VITO MONTEZANO, OU SUCESSORES, COM DESTINAÇÃO PARA A RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos arts. 2º, 6º e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.1941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786 , de 21.05.1956, e 13.867, de 26.08.2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno, com 250,00 m², constituída pelo lote nº 4 (quatro) da quadra nº 1 (um), localizado na Rua Afonso Ponce, 160, Vila Santa Clara, planta geral da Estância Turística de Tupã, constando pertencer a Vito Montezano (CPF 436.957.878-72), ou sucessores.

Parágrafo único. Dito imóvel, com benfeitorias, tem suas medidas, confrontações e roteiros explicitados com elementos técnicos enfeixados no Memorando 17.547|2022 – Sistema 1DOC, intentado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, objetivando a recomposição de Área de Preservação Permanente – APP lindeira ao Córrego Afonso XIII.

Art. 2º A desapropriação é declarada de natureza urgente, na forma do art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21.06.1941, alterado pelas Leis Federais nºs 2.786, de 21.05.1956. e 13.867, de 26.08.2019.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste ato onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ,

21 DE DEZEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18.534, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, OCUPANTES DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE CIRURGIÃO DENTISTA, A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DENTISTA, PREVISTA NO ARTIGO 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 442, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores Elisa Kumiko Nackachima (RG 20.092.771-1), Fernando Messas Pimentel (RG 9.269.868), Leandro Fajardo (RG 3.464.951-0), Luciane Barufatti Sanches (RG 19.341.490-9), Marcos Serrano Bathaus (RG 7.567.906), Sergio Hissao Sassaki (RG 8.839.678) e Silvia Barufatti Guilhen dos Santos (RG 22.932.209-8), e Wagner da Silva Mendonça (RG 7.544.616ocupantes do cargo, de provimento efetivo, Grau 15, de Cirurgião Dentista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Serviços Especializados para Dentista prevista no artigo 13 da Lei Complementar nº 442, de 06 de dezembro de 2022, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor pecuniário atribuído ao Nível “A” do Grau 15 do Anexo V da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), a partir de 8 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.532, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

NOMEIA MARCOS ROBERTO BULGRIN, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE TRATORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2022, em 1º lugar, MARCOS ROBERTO BULGRIN (RG nº 20.359.581-6 – CPF nº 141.241.748-10 – PIS/PASEP nº 1227528894-7), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 6, de Tratorista, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 19.12.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de dezembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.533, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

NOMEIA ISABELLA MACHADO NASCIMENTO E BEATRIZ SANCHES ITO PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações no Concurso Público nº 02/2022, em 1º lugar, ISABELLA MACHADO NASCIMENTO (RG nº 55.708.984-0 – CPF nº 357.409.088-92 – PIS/PASEP nº 2078221120-2); e em 2º lugar, BEATRIZ SANCHES ITO (RG nº 53.417.245-3 – CPF nº 441.023.378-57 – PIS/PASEP nº 1906614801-5), para o cargo, de provimento efetivo, de Médico Clínico Geral, observando subsídio e atribuições previstos em Lei, a partir de 19.12.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de dezembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.833, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 142.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.034, de 17.11.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.91 Sentenças Judiciais - Conta 092.....R$ 10.000,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.14 Diárias – Pessoal Civil

Conta 121.....R$ 1.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 199.....R$ 40.000,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 224.....R$ 6.000,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 258.....R$ 60.000,00

33.90.14 Diárias – Pessoal Civil

Conta 307.....R$ 5.000,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 310.....R$ 20.000,00

TOTAL .....R$ 142.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações - Conta 548.....R$ 142.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de dezembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.834, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 15.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.034, de 17.11.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 585.....R$ 15.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 490.....R$ 15.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de dezembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.835, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 21.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.034, de 17.11.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo – Conta 246.....R$ 9.000,00

33.90.30 Material de Consumo – Conta 275.....R$ 5.000,00

33.90.30 Material de Consumo – Conta 276.....R$ 7.000,00

Total.....R$ 21.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 642.....R$ 21.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de dezembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 128/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 680/2022 - TIPO DE LICITAÇÃO: Maior desconto por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, BIODIESEL COMUM S-10 E ETANOL HIDRATADO), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 06/01/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 21/12/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.